

Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº.193, DE 20 DE MARÇO DE 1956

Autoriza a abertura de um crédito especial de
G.70.000,00, para pagamento de uma nota promissória.

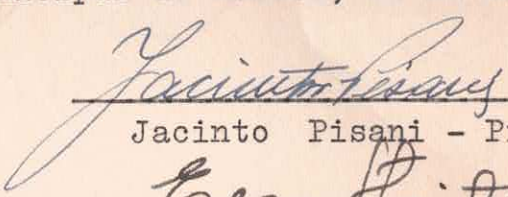
JACINTO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle pro-
mulga a seguinte lei:

Art. - 1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal
um crédito especial de G.70.000,00(setenta mil cruzeiros), destinado a
pagamento de uma nota promissória já vencida, de igual valor e emitida
pela Prefeitura a favor de Juvelina Pereira Lima.

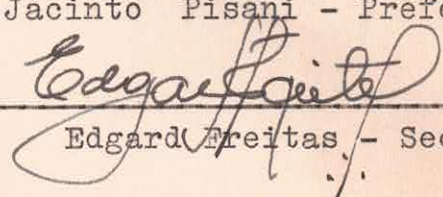
Art. - 2º. - O valor do presente crédito será co-
berto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido par
êste exercício.

Art. - 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 20 de Março de 1956.



Jacinto Pisani - Prefeito Municipal



Edgard Freitas - Secretário

AUTÓGRAFO Nº 183

(Projeto de lei nº 2, de 1956)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.70.000,00 (setenta milcruzeiros), destinado ao pagamento de uma nota promossória já vencida, de igual valor e emitida pela Prefeitura a favor de Juvelina Pereira Lima.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para êste exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 9 de Março de 1956.

Louís Juma Bay Dias, Presidente.

José Antônio Guadagni, 1º Secretário.

Francisco Daltro, 2º Secretário, ad-hoc.